



COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – Ubatuba/SP

RESUMO DO RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO AMPLIADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBATUBA

A Reunião Ampliada da Assistência Social de Ubatuba, foi realizada em 10 de agosto de 2005 com o objetivo de, em conformidade com a LOAS, estabelecer metas e diretrizes da Política Social, ressaltando-se as competências nos níveis, Federal, Estadual e com ênfase na Política Social a nível Municipal.

Esta 1ª Reunião Ampliada, foi promovida pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Srª Adaiza M. dos Santos abriu os trabalhos fornecendo informações relativas a LOAS e esclarecimentos para a implantação do SUAS.

Os participantes formaram dois grupos de discussões, para reflexões e proposições baseadas no questionário elaborado com fundamento no Manual de orientação entregue pela DRADS.

1 - Quais são os 10 direitos de cidadania da LOAS?

1. Inserção e participação nos programas priorizando o atendimento a família a maternidade a infância a adolescência e a velhice;
2. Prevenção proteção a criança e adolescente visando a inclusão social;
3. Auxílio funeral e auxílio maternidade ao cidadão excluído da seguridade social;
4. Garantia de um salário mínimo de benefício mensal a portadores de necessidades especiais e ao idoso bem como sua reabilitação e inclusão social;
5. Garantia de assistência integral ao cidadão em situação de vulnerabilidade social, respeitando a sua dignidade, autonomia, bem

- como a convivência familiar e comunitária vedando-se qualquer comprovação vexatória de suas necessidades;
6. Igualdade de direitos de acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza garantindo-se a equivalência as populações urbanas, rurais e praianas;
 7. Conhecimento dos recursos disponíveis, divulgação ampla de informações sobre benefícios e serviços;
 8. Participação e representação da população e controle social da política de assistência social em todos os níveis da administração pública;
 9. Capacitação e inserção do cidadão no mercado de trabalho respeitando-se as características de sua faixa etária;
 10. Redução da idade da concessão do BPC de 65 anos para 60 anos conforme o parâmetro do Estatuto do Idoso, aumento da percapta para concessão do BPC com a equiparação a outros benefícios de programas sociais que é de meio salário mínimo.

2 - Quais destes direitos de Cidadania da LOAS que ainda não estão acessíveis?

1. Garantia e disponibilidade de benefícios e prestação de serviços de qualidade;
2. Respeito a dignidade sem comprovação vexatória da necessidade;
3. Divulgação ampla dos benefícios;
4. De certa forma, os direitos levantados são em parte atendidos pelo município de forma precária havendo, portanto grande demanda reprimida.

3 - Desses direitos quais são os desafios para concretizá-los em cada nível de governo?

1. Ampliação do orçamento para área social com determinação mínima do percentual legal em todos os níveis, especificamente, no município de Ubatuba a determinação de 5% da dotação orçamentária;
2. Estruturar adequadamente o equipamento físico administrativo e técnico em todos os níveis;
3. Descentralizar o atendimento com a criação de núcleos ou centros de referencias junto as populações residentes ao longo do município e com dificuldades d acesso a área central;

4. Estimular a participação popular através dos conselhos e associações de bairros.

4 - Estabelecer 10 metas e 10 desafios onde o município quer chegar em curto prazo de 2006 a 2008, em meio prazo até 2010 e em longo prazo até 2015 na implantação do SUAS em sua gestão básica.

1. Montar dois CRAS - Centro regional de Assistência Social (Norte e Oeste), garantis de orçamento de 3% do orçamento;
2. Garantia da estrutura e equipe mínima para o BPC;
3. Criação do Programa de transferência de renda;
4. Ampliação na divulgação de informações de Assistência Social;
5. Estabelecer trabalho de prevenção na área do atendimento Social;
6. Implantar triagem e cadastramento de migrantes e implantação de uma casa transitória;
7. Cursos profissionalizantes atrelados e com inserção no mercado de trabalho;
8. Estabelecer programas de cultura e de lazer com parcerias governamentais e sociedade civil;
9. Criação de abrigo descentralizado de amparo ao idoso;
10. Capacitação de recursos humanos para implementação do SUAS.

5 - A partir destas metas, o que se entende que o cidadão deve ter como garantia do SUAS no Município?

1. Sistematização do atendimento;
2. Descentralização (territorialização);
3. Ampliação da rede de serviços e recursos do próprio atendimento;
4. Qualificação de recursos e serviços;
5. Aumento de recursos e serviços (orçamento);
6. Maior controle dos resultados;
7. Transparência e garantia na divulgação das informações pertinentes da Assistência Social.

6 - Como os usuários dos serviços sociais devem se organizar para pleitear a efetiva implantação do SUAS no município?

1. União dos conselhos municipais (trabalho em rede);
2. Articulação e participação das associações de bairros.

7 - Quais as mudanças que precisam ser feitas na gestão para que isso aconteça?

1. Estrutura física;
2. Quadro funcional;
3. Orçamento;
4. Equipamentos;
5. Participação efetiva do conselho “CRES” na área;
6. Controle efetivo das ações e fiscalização pelos conselhos e população organizada;
7. Monitoramento e avaliação constante da rede de serviço social;
8. Mudança do enfoque assistencialista para uma transformação da realidade;
9. Mudança do nível de consciência do profissional da área para uma atuação mais comprometida com os direitos sociais;
10. Garantia das verbas federais, estaduais e municipais e das parcerias para as realizações das metas estabelecidas;
11. Garantia da prioridade da realização das metas estabelecidas junto a administração municipal.

8 - Qual o quadro de recursos humanos a prefeitura deve contar para que isso aconteça?

Essa quantidade deverá ser dimensionada de acordo com a implantação das metas, da melhoria dos serviços da rede municipal, das descentralizações e do diagnóstico do município

9 - Como deverá ser a relação da prefeitura com as entidades sócias da cidade?

1. Proximidade;
2. Parceria;
3. Transparências;
4. Critericidade;
5. Afinidade com a área social;
6. Monitoramento e avaliação constante dos programas desenvolvidos;
7. Integração e trabalho em rede.

10 - Diante das discussões já realizadas, qual a situação atual da gestão, financiamento e controle social da política de assistência Social na esfera

municipal, determinando as principais necessidades de mudança para o alcance da melhoria na qualidade dos recursos e serviços sociais.

Falha de divulgação dos serviços realizados pela assistência social, reintegração das entidades junto ao programa de trabalho desenvolvidos pelas partes, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessões.

A gestão é deficitária no que se refere ao recursos humanos e ao orçamento contingenciado.

O controle Social é incipiente, necessitando mudança no enfoque das políticas sociais, melhoria do atendimento e melhoria na aplicação dos recursos financeiros.

Participaram da 1ª Reunião Ampliada o Poder Público e a Sociedade Civil assim representadas:

Pelo Poder Público:

Prefeito Municipal - Prof Eduardo de Souza César;
Secretaria de Assistência Social - Srª Kátia Gomes Nunes;
Presidente do COMAS - Sr. José lucas dos Santos Filho;
Fundo Social de Solidariedade - Sr. Denise Montemor César;
Secretaria de Educação - Sr. Luciana C. Cunha;
Guarda Municipal - Sr. Luiz Carlos de Carvalho.
Secretaria de Obras - Marlom Lopes de Moraes

Pela Sociedade Civil:

APAE;
Comunidade EMAUS;
Lar Vicentino;
Associação dos Aposentados de Ubatuba;
Associação de Bairro do Poruba;
Paróquia Imaculada Conceição;
Associação dos Deficientes de Ubatuba - ADUBA;
Sociedade Amigos do Lázaro;
Equipe Técnica da Secretaria de Assistência Social;
e outros profissionais de Assistência Social do Município.

Instituto Ágape;
Pastoral da Criança;
Sociedade Amigos de Bairro do Arariba - SABARA;
Conselho Municipal de Segurança - CONSEG;
Conselho Municipal da Criança e adolescente - CMDCA;

Desta forma, participaram:

Segmentos	Número
Prefeitura Municipal	29
Representantes de Entidades	12
Convidados	07
Membros de Conselhos	07
Integrantes de Associações	11
Total	66

Foram eleitos Delegados pela área Governamental:

Titular: Eduardo de Oliveira Ilário

Suplente: Marlom Lopes de Moraes

Pela Sociedade Civil:

Titular: Enelsi Luiza Portella

Suplente: Silvia Regina Cascardo Costa

Após todas as atividades nesta 1ª Reunião de Assistência Social concluímos que a concretização desta metas e diretrizes estabelecidas, dependerá do grau de comprometimento dos órgãos envolvidos em todas as esferas do Poder Público.

Ressaltamos ainda a importância do controle social e das parcerias da sociedade civil para a concretização da Política Social de Assistência Social, assim, esperamos ter contribuído para este processo de extrema relevância nacional.

Ubatuba 17 de Agosto de 2005.